

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 1,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 1,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 82, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1948

Faculta aos alunos do Curso de Formação Profissional de Professores das Escolas Normais de Pinhal, Jacarei e São Manoel a realização do Curso de Especialização de Professores Normalistas para o Ensino Rural.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica facultada aos alunos do Curso de Formação Profissional de Professores das Escolas Normais de Pinhal, Jacarei e São Manoel a realização do Curso de Especialização de Professores Normalistas para o Ensino Rural, de que trata o decreto-lei n. 13.992, de 23-5-1944, e decreto n. 17.910, de 1948, nas Escolas Profissionais Agrícolas daqueles municípios.

§ 1.º - Esses alunos frequentarão o Curso de Especialização, de duração de dois anos, em um período escolar e regime de externato.

§ 2.º - Para esses alunos, o Curso de Especialização Agrícola coincidirá com o de Formação Profissional de Professores.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS.

Francisco Brasiense Fusco.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, aos 25 de fevereiro de 1948.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

Despacho proferido pelo Governador, em 24 do corrente. No processo da Secretaria do Governo, em que a Exposição dos Municípios solicita prorrogação do prazo de encerramento daquele Certame: - "Atendo, por 30 dias".

SECRETARIA DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 92 da Constituição Estadual, resolve aposentar o sr. José Antonio Cesar no cargo de Secretário, padrão "P", da PSI, do Q. G., lotado na Repartição do Serviço Civil, da Secretaria do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synesio Rocha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, resolve declarar findo o afastamento da Sra. Leda Camargo de Oliveira, escriturária, classe "I", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotada na Secretaria da Fazenda, posta à disposição da Repartição do Serviço Civil por decreto de 4-4-46, publicado no "Diário Oficial" de 6 de abril de 1946.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synesio Rocha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do parágrafo único, do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve por a disposição do Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda, sem prejuízo de vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, a Sra. Leda Camargo de Oliveira, escriturária, classe "I", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotada na referida Secretaria, a disposição da R. S. C., a fim de, pelo corrente exercício prestar serviços junto à Comissão criada pela Resolução 183, de 15-9-47.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synesio Rocha

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, resolve autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de Aracy Ferreira Leite, Assistente de Administração, classe "L", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotada na Repartição do Serviço Civil, da Secretaria do Governo, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Reitoria da Universidade de São Paulo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synesio Rocha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 93, parágrafo primeiro, letra "a", do Decreto-lei 12.273, de

28 de outubro de 1941, resolve Exonerar, a pedido, Enni de Gagliardi, de cargo da classe "H", da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado na Repartição do Serviço Civil, da Secretaria do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synesio Rocha

SAUDE PUBLICA E DA ASSISTENCIA

DECRETO DE 17 DO CORRENTE

Retificação:

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, d. Luzia D'Agostino Romano para exercer, interinamente, cargo da classe H, da carreira de Enfermeiro-prático - QG-PP-III - em vaga decorrente da aposentadoria de José de Souza Braga, ficando lotada na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, em claro de lotação existente.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 23 do corrente mês:

Foi prorrogado, até 11 de março do ano vindouro (1949), de acordo com o artigo 47 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o prazo do afastamento, com prejuízo dos vencimentos do cargo efetivo, concedido à professora primária d. Sílvia Eorelli Freire, da 1.ª escola mista da Vila Costa, em Iboti, pelo decreto de 15, publicado a 16-7-1947, a fim de ficar à disposição do Governo de Goiás.

Foi prorrogado, por um ano, a partir de 1.º de janeiro último, de acordo com o artigo 30, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944, e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17-4-1944, o prazo do contrato de dd Mvrs. Nogueira e Ashtar de Assis para exercerem as funções de Auxiliar de Etnologia, no Museu Paulista da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, com o salário mensal de dois mil e duzentos e cinquenta cruzeiros, onerando a despesa a verba n. 250, consignação n. 1, subconsignação n. 10, alínea 100 (contratados), do orçamento vigente, e autorizo o Secretário da referida Pasta a assinar o respectivo termo de contrato.

Foi nomeado o sr. Tarciso Monteiro de Barros para exercer, interinamente, durante o período de 21 de setembro a 31 de dezembro do ano findo, na Escola Normal Livre de São José dos Campos, o cargo de Professor Secundário (Educação) - QE-PP-II - Padrão "L", - na vaga de d. Isabel Botelho de Camargo Schutzer, aposentada por decreto de 16, publicado a 21-9-1947.

Foi nomeado, nos termos do artigo 90, § 2.º do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o sr. Julien Jacques Fauvel para substituir, no período de 29 de outubro a 19 de novembro do ano findo, o sr. Luiz Contier, Professor Secundário (Francês) - QE-PP-II - Padrão "L", - lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Alvaro Guilão" de São Carlos.

Foram contratadas, nos termos do artigo 602, § único, do Decreto n. 17.678, de 26-11-1947 as sras.

d. Maria Conceição Mazzei Barjas para dar, a partir de 1.º de agosto de ano findo, aulas extraordinárias de Geografia Geral e Geografia do Brasil, no Colégio Estadual e Escola Normal de Aracatuba pagas à razão de trinta cruzeiros cada uma.

d. Sílvia Santos para dar a partir de 8 de setembro do ano findo, aulas extraordinárias de Matemática, no Colégio Estadual e Escola Normal "Euclides da Cunha", de São José do Rio Preto, pagas à razão de trinta cruzeiros cada uma.

Foi localizada, com fundamento no artigo 2.º, § 2.º do Decreto-lei n. 14.495, de 26-1-1945, a 2.ª escola mista das Fábricas Reunidas Brasil Industrial - Escola Industrial 2.º estágio, em Guaratinguetá - Escola Industrial 2.º estágio, em Guaratinguetá.

Foi mudada a denominação da Escola mista das Fábricas Reunidas Brasil Industrial - Escola Industrial 2.º estágio, em Guaratinguetá, regida interinamente, pela professora d. Conceição Aparecida Veiga Soares Monteiro, para - 1.ª escola mista das Fábricas Reunidas Brasil Industrial - Escola Industrial.

Foi localizada, com fundamento no artigo 2.º, § 2.º do Decreto-lei n. 14.495, de 26-1-1945, a 2.ª escola mista da Vila Junqueira, 2.º estágio, em Lins, regida pela professora primária d. Nair Simões para - 1.ª escola mista da Vila Junqueira.

Foi aplicada a pena de demissão, por abandono do cargo de acordo com o artigo 45, combinado com o artigo 238, item I, § 1.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941 o d. Colombe Celeste, professora que presta serviços junto ao Asilo Colônia de Piratiningui, em Iti, nomeada interinamente por decreto de 18, publicado a 20 de maio de 1947.

Foram dispensados os seguintes funcionários lotados na Escola Técnica "Getúlio Vargas", da Capital:

sr. Alfredo de Barros Santos, Diretor, Padrão "Q".

de idênticas funções no Curso de Ferrovíarios, anexo ao referido estabelecimento, para as quais foi designado por decreto de 28, publicado a 29-3-1944;

d. Catarina Hamires Myras da Rocha, Escriturário, classe "I", de idênticas funções no Curso de Ferrovíarios, anexo ao referido estabelecimento, para as quais foi designada por decreto de 4, publicado a 5-7-1944;

sr. Fredolino Floriano de Aguiar, Contínuo, classe "J", das funções de Porteiro do Curso de Ferrovíarios anexo ao referido estabelecimento para as quais foi designado por decreto de 12, publicado a 14-1-1943.

Foi exonerado o sr. Arnaldo Fontoura do cargo de Professor Secundário (Latim) - QE-PP-II - Padrão "L", no Ginásio Estadual de São Joaquim da Barra, para o qual foi nomeado, interinamente, por decreto de 30 de janeiro, publicado a 1.º de fevereiro do ano findo.

Foram exonerados, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, os seguintes Professores Primários - Padrão "H": Rubens Gomes dos Santos, em estágio probatório, da 1.ª escola masculina do Bairro do Veado, (Núcleo Japonês), em Oriente;

Odmur Gomes dos Santos, em estágio probatório, da 2.ª escola masculina do Bairro do Veado (Núcleo Japonês), em Oriente;

d. Mercedes Castro Ferreira, da escola mista da Fazenda São João, propriedade do sr. Salvador Toledo Piza Filho), em Gália.

Foram retificadas as seguintes: Foi retificado o decreto de 20, publicado a 21-2-1940, pelo qual d. Maria José Fonseca Pires foi removida, por permuta, para o G. E. "Morais Barros", de Piracicaba, para declarar que o nome completo da referida professora primária é - Maria José Aparecida Fonseca Pires;

de 19, publicado a 20-12-1944, declarando que o sr. José Luiz Monteiro Neves, operário, extranumerário, mensalista, da oficina de reformas da Diretoria do Material da Secretaria da Educação e Saúde Pública, afastado, com fundamento no artigo 2.º, inciso III, do decreto-lei n. 13.325, de 26-4-1943, o despacho de 2 de maio de 1944, cabe o salário anual de três mil e cento e vinte cruzeiros, de acordo com o cálculo procedido pela Secretaria da Fazenda para fazer constar que o nome exato do interessado é - José Monteiro Neves.

Foi declarado competir mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 98, da Constituição Estadual de 9-7-1947, a partir de 10 de julho do ano findo, em virtude de terem provado contar vinte e cinco anos de efetivo exercício:

Aos funcionários adiante mencionados: sr. Andronico de Mello, Chefe de Serviço - QE-PS-I - Padrão "Q", lotado na Assistência Técnica do Ensino Secundário e Normal, do Departamento de Educação;

sr. Martin Egidio Dany Técnico de Educação - QE-PP-III - Classe "P", lotado no Departamento de Educação, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor do Colégio Estadual "Franklin I. Roosevelt", da Capital;

d. Maria Luiza Holloway, Assistente - QG-PP-II - Padrão "N" - lotada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação

Aos Técnicos de Educação - QE-PP-III: sr. Accacio Pinto Costa, Classe "A", lotado no Departamento de Educação, exercendo, em comissão, o cargo de Vice-Diretor do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Cardoso de Almeida", de Estreito;

sr. AFFONSO RIBEIRO PERSICANO, classe "O", lotado no Departamento de Educação, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor do Colégio Estadual de Amparo;

sr. ANIZIO FERRAZ GODINHO, classe "O" lotado no Departamento de Educação;

sr. FRANCISCO ROSWELL FREIRE, classe "O", lotado no Departamento de Educação;

sr. ALCIDES NASCIMENTO, classe "O", lotado na Superintendência do Ensino Profissional, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor na Escola Industrial "Bento Quirino", de Campinas;

Aos Professores Secundários - QE - PP - II - Padrão "L":

sr. CYRO ROCHA PRADO (Educação), lotado na Escola Normal Livre "Sagrado Coração de Jesus", em Campinas, atualmente à disposição do Departamento de Educação Física;

sr. JOÃO BATISTA VIZIOLI (História Natural), lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Sud Menacci", de Piracicaba;

d. VITALINA CANLIDA DA SILVA (Trabalhos Manuais - secção feminina - e de Economia Doméstica - secção feminina), lotada na Escola Normal e Ginásio Estadual "Padre Anchieta", da Capital;

sr. VICTOR DOS SANTOS CUNHA (Educação) lotado na Escola Normal Livre "Santa Ursula" de Ribeirão Preto.

AOS SEGUINTE FUNCIONARIOS

sr. GABRIEL PINTO FARIA, Diretor - QE - PP - II - Padrão "M" - do Grupo Escolar de "Rigorifico", em Barretos;

d. AMELIA CARDOSO CAROPRESO, professora primária Padrão "H", - da Escola Primária, anexo ao Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital;

d. IRENE GEORGETTE ORTIZ, professora primária